



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMDEFI

EDITAL COMDEFI Nº 02 /2023 - CONVOCAÇÃO DAS PRÉ CONFERÊNCIAS DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dispõe sobre a convocação das PRÉ CONFERÊNCIAS de Direitos da Pessoa com Deficiência de Caraguatatuba e das outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº1.043/2003 e **Lei Municipal de nº 1.892/2010**, em Parceria com a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso,

CONSIDERANDO a Portaria nº 217 de 10 de Abril de 2023 que dispõe da convocação da 5ª Conferência Nacional de Direitos da pessoa com Deficiência com o Tema: “Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e por subtema:” Construindo um Brasil mais inclusivo a ser realizada em julho de 2024 em Brasília - DF;

CONSIDERANDO a Resolução COMDEFI Nº 10 DE 20 de Setembro de 2023 que dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal de Direitos da pessoa com Deficiência de Caraguatatuba;

CONSIDERANDO a prorrogação do prazo para execução das Conferências Municipais deliberado pelo Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência para até dia 17 de Novembro de 2023;

CONSIDERANDO a realização da 4ª Conferência Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência de Caraguatatuba, dia 11 de Novembro de 2023, sábado, das 8h30min às 16h, no CIAPI localizado na Rua Jorge Burihan, 30 - Jardim Jaqueira, Caraguatatuba - SP

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar duas Pré Conferências a serem realizadas conforme descrito abaixo:

a) PRÉ CONFERENCIA REGIÃO NORTE

Data: 26 de outubro, quinta-feira.
Horário: 09h às 12h
Local: Salão do Residencial Jetuba
Endereço: Rua Gabriel Fagundes da Rosa, 50, Residencial Jetuba

b) PRÉ CONFERENCIA REGIÃO SUL

Data: 26 de outubro, quinta-feira.
Horário: 13h30min às 16h30min
Local: CRAS Barranco Alto
Endereço: R. Sebastião Paulino Ferreira, 81 - Barranco Alto

Art. 2º – Visando garantir maior participação da população, também será disponível enviar, sua proposta de políticas públicas para pessoas com deficiência, até dia 6 de novembro

de 2023, para o email oficial do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência: comdefi@caraguatatuba.sp.gov.br

Art. 3º - As propostas enviadas através de email deverão conter nome completo, número de CPF e endereço de seu autor, além de contemplar os Eixos temáticos desta Conferência citados no artigo 3º do EDITAL COMDEFI Nº 01/2023 - Convocação da 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Art. 4º - Casos omissos serão analisados e deferidos pela Comissão Organizadora

Art. 5º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação

Caraguatatuba, 16 de Outubro de 2023

Roxane Maria Moreira de Lima Rocha
Presidente do COMDEFI de Caraguatatuba
Gestão 2023 - 2026

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUS DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA PARA BIÊNIO 2024/2026

Dispõe sobre Normas para realização da Eleição do Conselho Municipal de Saúde do município de Caraguatatuba, conforme as Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, e Lei Municipal nº 1.018, de 04 de junho de 2003 e suas alterações.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – COMUS, FAZ PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS (AS) INTERESSADOS (AS), **QUE PRORROGARÁ AS INSCRIÇÕES PARA PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE, A SABER:**

ANEXO I - CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES COMUS

15/09/2023 - Publicação do Edital de Convocação da Eleição do Conselho Municipal de Saúde – COMUS do Município de Caraguatatuba para Biênio 2024/2026;

06/10/2023 - Encerramento das inscrições (quinze dias úteis para as inscrições);

07 a 11/10/2023 – PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

12 a 18/10/2023 – PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

20/10/2023 – Publicação da relação dos habilitados à eleição, observada a composição de vagas dos segmentos;

23 a 27/10/2023 – Prazo de 05 dias úteis para recurso das inscrições;

01/11/2023 - Publicação da relação da lista final de inscrições deferidas à eleição;

13 à 17/11/2023 – Eleição dos Profissionais de Saúde das Unidades de Saúde;

DIA	HORÁRIO	UNIDADES
13/11	8h às 9h	UBS Tabatinga
	8h às 9h	UBS Massaguaçu / PA Massaguaçu
	10h às 11h	UBS Jetuba
	10h às 11h	UBS Casa Branca
	13h às 14h	UAMI
	13h às 14h	UBS Sumaré/CAPS II
	15h às 16h	CEM/CEO/UPA central/CCZ
14/11	15h às 16h	CSSM
	8h às 9h	Protege/SMI
	8h às 9h	Pró Mulher/Banco de Leite
	10h às 11h	UBS Jaraguazinho
	10h às 11h	UBS Rio do Ouro
	13h às 14h	UBS Tinga
	13h às 14h	UBS Golfinho
16/11	15h às 16h	UBS Morro do Algodão
	15h às 16h	UBS Porto Novo/CEM sul
	8h às 9h	UBS Maurício Borges
	10h às 11h	UPA sul
	13h às 14h	Luz do Caminho
17/11	15h às 16h	UBS Ademir Reis
	15h às 16h	CAPS ad
	08h às 11h	SESAU

24/11/2023 – Publicação do Resultado da eleição dos Profissionais de Saúde das Unidades

27/11/2023 a 01/12/2023 – Prazo de recurso do resultado das eleições dos Profissionais de Saúde das Unidades

22/01/2024 – Plenária COMUS – (Local a definir) 14h às 17h;

24/01/2024 – Publicação do Resultado final das eleições do Conselho Municipal de Saúde - COMUS;

07/02/2024 – Posse dos membros do Conselho Municipal de Saúde - COMUS biênio 2024-2026 (local a definir) 14h às 17h

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 62/2023 – PI 19240/23 – PC 907/23 – Edital 118/23

Objeto: **Registro de preços de serviços para controle de pombos.** Adjudicada: **Biovetor Servicos Ltda** – CNPJ nº 11.072.886/0001-03 – Item Único – Valor: R\$ 906.750,00 (novecentos e seis mil e setecentos e cinquenta reais). Assinatura: 11/10/2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 25/2023 – PI Nº 16246/2023 – PC 477/2023 – RP 83/2023

Objeto: Registro de Preços de peças automotivas originais ou genuínas para os veículos de frota municipal. Compromissária: **COMERCIAL SILVESTRE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.** – CNPJ nº 05.134.979/0001-04 – Itens 02, 09 e 24. R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Assinatura: 10/10/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 354/2023 – PI Nº 32031/2023 – PC 992/2023 – Contrato 162/2023

Objeto: Prestação de Serviço em Residência Inclusiva ou Terapêutica – SRT
Contratada: **ABRANCHES & CIA LTDA.** – CNPJ nº 21.709.355/0001-24.

R\$ 106.440,00 (cento e seis mil quatrocentos e quarenta reais)
Assinatura: 10/10/2023.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo interno nº 16242/2021 - Pregão Eletrônico nº 47/2021 – PC 1797/2021 – Contrato 109/2021

Objeto: Prestação de serviços de manutenção de vias publica do município.

Contratada: **ELECTRASERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA LTDA** – CNPJ nº 00.884.554/0001-07

Aditamento nº 02: Prorrogação em mais 12 (doze) meses com redução de 10% do valor anual contratado, passando a vigência de 24 de agosto de 2023 a 23 de agosto de 2024.

Assinatura: 22/08/2023.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo interno nº 26670/2022 - Pregão Presencial nº 45/2022 – PC 4844/2022 – Contrato 216/2022

Objeto: Prestação de serviços de telecomunicações.

Contratada: **SUMICITY TELECOMUNICAÇÕES S.A** – CNPJ nº 07.714.104/0074-62

Aditamento nº 02: Prorrogação em mais 12 (doze) meses, passando a vigência de 11 de outubro de 2023 a 10 de outubro de 2024.

Assinatura: 10/10/2023.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo interno nº 30659/2015 - Dispensa de Licitação nº 10/2015 – Contrato 138/2015

Objeto: Locação destinada a UAMI.

Contratada: **TCL CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA EPP** – CNPJ nº 09.174.349/0001-14

Aditamento nº 08: Prorrogação em mais 12 (doze) meses, passando a vigência de 16 de setembro de 2023 a 15 de setembro de 2024.

Assinatura: 14/10/2023.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC

EDITAL Nº 032, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

CHAMAMENTO PÚBLICO DE AGENTES CULTURAIS PARA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE BARRACAS PARA O EVENTO “XXVII KIZOMBA DA CONSCIÊNCIA NEGRA 2023”

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e no previsto no Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, TORNA PÚBLICO aos interessados, que estarão abertas as inscrições para o chamamento dos artistas e fazedores de cultura para a concessão de exploração comercial de barracas para o evento XXVII Kizomba da Consciência Negra 2023, que será efetivado no prazo e condições deste Edital e consoante Termo de Fomento nº 001/2023, celebrado entre a FUNDACC e a Zambô do Movimento Negro de Caraguatatuba, e as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Edital de chamamento público artistas e fazedores de cultura para concessão de uso de barracas a serem montadas pela Zambô do Movimento Negro de Caraguatatuba, a fim de que seja usada na economia criativa de seus produtos artísticos.

1.2. O espaço público será utilizado para venda de produtos e/ou prestação de serviços que remetam à cultura africana.

1.3. O objeto deste edital deverá ser executado durante a realização do XXVII Kizomba da Consciência Negra 2023, o qual acontecerá entre os dias 17 a 20 de novembro de 2023, na Praça da Cultura.

1.4. Este Chamamento destina-se à seleção de interessados em prover 22 (vinte e duas) vagas para exposição e escoamentos de suas artes e de produtos relacionados à cultura negra.

1.5. A metragem das barracas a serem instaladas é de: 2m x 2m, as quais serão providenciadas, montadas e desmontada pela Zambô do Movimento Negro de Caraguatatuba.

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

2.1 - Poderão participar do chamamento qualquer interessado, representado por pessoa física ou jurídica, que possua interesse em expor seus produtos, desde que comprovem habilitação profissional na área e que atendam aos requisitos e condições deste Edital e seus anexos.

2.2 - Estão impedidos de participar do chamamento público, os proponentes que:

a). Estiverem cumprindo penalidade de suspensão temporária para contratar com a Administração Pública;

b). Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;

c). Que possuam entre seus sócios e/ou proprietários, com parentesco direto ou colateral até 3º grau, com titulares de mandato eletivo e cargos comissionados da Administração Pública Municipal Direta e Indireta; ou membros dos Conselhos Deliberativo da FUNDACC.

2.3 - Não poderão apresentar propostas e nem se constituírem Procuradores, os membros que compõem o Conselho Deliberativo da FUNDACC, a Comissão de Avaliação de Chamamento Público, assim como servidores públicos da FUNDACC;

2.4 - Para os fins deste Edital, poderá se inscrever pessoa física ou jurídica, sendo esta por intermédio de seu representante legal.

3 – DO PROCEDIMENTO PARA CHAMAMENTO PÚBLICO

3.1 - O prazo de inscrição será do dia **16 de outubro até o dia 25 de outubro de 2023.**

3.2 - As inscrições serão feitas exclusivamente através do formulário online disponível no Google Forms, no endereço: <https://forms.gle/1qFeyakstEekcedUA>.

3.3 - Para proponentes sem acesso à internet, recomendamos a utilização dos computadores com acesso à rede para realização da inscrição, disponíveis na Biblioteca Pública Municipal “Afonso Schmidt”, na sede da FUNDACC, na Rua Santa Cruz, 396, Centro – Caraguatatuba/SP, de segunda à sexta, das 09h00 às 17h00.

3.4 - Para inscrição, o candidato deverá preencher todos os campos obrigatórios do formulário online e anexar documentação do item 4.

3.5 - Não será aceita qualquer complementação, modificação, substituição ou supressão de documentos, após o recebimento da inscrição.

3.6 - Não serão aceitos documentos rasurados, ilegíveis ou com prazo de validade vencido.

3.7 - As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do proponente, dispondo a FUNDACC do direito de excluir deste processo de chamamento público aquele que não preencher os dados solicitados de forma completa e correta.

3.8 - A FUNDACC não se responsabiliza pela falha na inscrição por conta de problemas em servidores, em provedores de acesso, na transmissão de dados, na linha de comunicação ou por lentidão nos servidores.

3.9 - O Edital completo do chamamento público poderá ser consultado pelo interessado através do site: www.fundacc.sp.gov.br. Cabe aos inscritos o acompanhamento das etapas de chamamento público e convocação através do portal eletrônico da FUNDACC.

3.10 - O Proponente ou seu representante legal deverá ser

maior de 18 anos de idade.

3.11 - Serão considerados inabilitados os proponentes que não atenderem ao edital ou apresentarem os documentos exigidos com vícios, rasuras ou ainda, defeitos que impossibilitem ou dificultem o seu entendimento.

3.12 - No caso de duas inscrições pela mesma pessoa, considerar-se-á apenas a última inscrição como válida.

4 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO

4.1– PESSOA JURÍDICA - anexar:

a). Cópia da Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

b). Certidão de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto;

c). Comprovante de endereço em nome do representante legal ou documento comprobatório a residência (ex: contrato de locação);

d). Cópia do RG e CPF do representante da pessoa jurídica.

e). Materiais que comprovem a atuação do agente cultural no Município de Caraguatatuba-SP, de quaisquer naturezas, tais como cartazes, folders, fotografias, DVDs, CDs, folhetos, matérias de jornal, sítios da internet, outros materiais, devendo o material estar relacionado com o tema do evento.

f) Autodeclaração étnico-racial e documentos comprobatórios pertinentes; caso o agente cultural deseja ser beneficiado da prioridade constante na letra “d” do item 5.4.

4.2 – PESSOA FÍSICA – anexar:

a). Cópia do documento de identidade pessoal – RG e CPF;

b) Comprovante de residência;

c). Materiais que comprovem a atuação do agente cultural no Município de Caraguatatuba-SP, de quaisquer naturezas, tais como cartazes, folders, fotografias, DVDs, CDs, folhetos, matérias de jornal, sítios da internet, outros materiais, devendo o material estar relacionado com o tema do evento.

d) Autodeclaração étnico-racial e documentos comprobatórios pertinentes; caso o agente cultural deseja ser beneficiado da prioridade constante na letra “d” do item 5.4.

5 - DA AVALIAÇÃO

5.1 - As propostas dos inscritos serão avaliadas por uma COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, composta por 6 membros: 02 representantes do Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba – CMPCC, 02 representantes da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC; e 02 representantes da Zambô do Movimento Negro de Caraguatatuba ou ativistas do movimento negro.

5.2 - A análise e conferência dos documentos relacionados no Item 4 do edital para chamamento público (habilitação) será realizada conforme cronograma previsto no item 9 deste edital.

5.3 - Uma vez verificada a regularidade da documentação apresentada, será realizada a Avaliação Técnica, que consistirá da avaliação conforme Item 5.4 do edital;

5.4 - A lista dos selecionados será divulgada, considerando a classificação dos selecionados, com base na pontuação de 0 a 100 (zero a cem) dos seguintes critérios:

a). Coerência com o tema do evento: será avaliada a coerência entre os produtos ou serviços oferecidos pelos agentes culturais e o tema do evento, que é a Semana da Consciência Negra. Serão considerados produtos ou serviços que promovam a cultura afro-brasileira e contribuam para a celebração e conscientização do movimento negro. **Pontuação: até 40 pontos.**

b). Experiência prévia: será avaliada a experiência prévia do agente cultural em venda de produtos ou prestação de serviços relacionados ao movimento negro. Os pontos serão atribuídos com base na demonstração de experiência anterior bem-sucedida na área. **Pontuação: até 40 pontos.**

c). Qualidade do produto ou serviço: será avaliada a qualidade dos produtos ou serviços com base em critérios como originalidade, criatividade, apresentação e feedback de clientes

anteriores. **Pontuação: até 20 pontos.**

d). Prioridade para pessoas negras (pretas e pardas): a organização do evento dará prioridade aos artistas/fazedores de cultura negros no processo de seleção. Isso significa que, se houver interessados com pontuações iguais em outros critérios, aqueles que se autodeclarem negros terão preferência.

5.5 - Para cada um dos critérios acima, somente será atribuída uma nota, perfazendo um total máximo possível de 100 (cem) pontos.

5.6 - Serão selecionados os que obtiverem a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos.

5.7 - Só serão aceitas as propostas com temática negra, sendo desclassificados os proponentes que oferecer produtos e/ou serviços desvinculados do objeto do evento XXVII KIZOMBA DA CONSCIÊNCIA NEGRA 2023.

5.8 - O resultado será divulgado no dia **6 de novembro de 2023** no Diário Oficial do Município de Caraguatatuba e no endereço eletrônico www.fundacc.sp.gov.br.

5.9 - As pessoas jurídicas podem ser beneficiadas pela prioridade de que trata a letra “d” do item 5.4., desde que preencham algum dos requisitos abaixo:

I – pessoas jurídicas que possuem quadro societário majoritariamente composto por pessoas negras ou indígenas (ou seja, composto por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas);

II – outras formas de composição que garantam o protagonismo de pessoas negras e indígenas na pessoa jurídica ou no grupo e coletivo sem personalidade jurídica.

6 – DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Após seleção, as participações serão efetivadas e as vagas preenchidas na ordem de classificação.

6.2 - O recebimento da inscrição não garante a participação.

6.3 - Será disponibilizado espaço para a montagem de 22 (vinte e duas) barracas para venda de produto e/ou prestação de serviços para o evento XXVII Kizomba da Consciência Negra 2023.

7 - DO VALOR

7.1 - Ao artista/fazedor de cultura será cobrada uma contribuição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a ser pago diretamente para a Zambô do Movimento Negro de Caraguatatuba para permanência nos quatro dias do evento. Os valores recebidos a título de contribuição serão aplicados no próprio evento.

7.2 - O pagamento da contribuição será efetuado para a conta da Zambô do Movimento Negro de Caraguatatuba, cujos dados bancários são os seguintes: Banco do Brasil, Agência 1741-8, Conta corrente 48546-2; ou Pix, chave de acesso 04978370000159 (CNPJ).

7.3 - A liberação de uso será concedida somente para os interessados no uso e exploração para todos os dias do evento, não havendo a possibilidade de divisão ou concessão de liberação de uso para um único dia.

7.3 - A FUNDACC não é responsável por receber ou repassar qualquer valor referente a este Chamamento Público, sendo de inteira responsabilidade da Zambô do Movimento Negro de Caraguatatuba o recebimento e aplicação das quantias paga pelo contratado, da forma como estipulada neste Edital.

7.4 - A liberação de uso com direito de exploração é intransferível e será vedada a subpermissão ou empréstimo do espaço.

8 - DAS OBRIGAÇÕES

8.1 - DAS OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA
A FUNDACC se obriga a providenciar, por sua inteira responsabilidade, o seguinte:

a). Todas as licenças e alvarás, de competência Municipal, necessários à realização do evento;

b). Os espaços para viabilização a montagem das barracas.

8.2 – DAS OBRIGAÇÕES DA ZAMBÔ DO MOVIMENTO NEGRO DE CARAGATATUBA:

A Zambô se obriga a providenciar o seguinte:

a). Montagem e desmontagem das barracas que serão utilizadas pelos artistas/fazedores de cultura nos dias 15 e 16 de novembro de 2023 a partir das 08h00.

8.3 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O artista selecionado se obriga a executar o trabalho, se responsabilizando pelos seguintes itens:

a). Montagem, desmontagem de seus produtos, cabendo a ele a manutenção e conservação das mesmas;

b). Para os de alimentos além do avental também será necessário o uso de toucas e luvas;

c). Acatar as ordens e instruções do pessoal encarregado da fiscalização e observar para com o público, compostura e o máximo de respeito, devendo usar de linguagem atenciosa e conveniente;

d). Não deslocar sua barraca do ponto em que fora localizado;

e). Recolher o lixo em recipiente adequado e fazer a remoção do mesmo;

f). Descarregar as mercadorias dos veículos e imediatamente colocá-las no lugar;

g). Afixar os preços de produtos ou cardápio a vista do consumidor.

h) Zelar pela organização interna da barraca.

9 - DA VIGÊNCIA

9.1 - A vigência do Chamamento Público será até 16 de outubro de 2023, contados da disponibilização do Edital de Chamamento Público, junto ao Diário Oficial do Município.

9.2- Período de avaliação das propostas: 26 a 27 de outubro de 2023.

9.3 - Publicação do resultado de habilitados e não habilitados: 30 de outubro de 2023.

9.4 - Prazo para recurso: 31 de outubro até 01 de novembro de 2023.

9.5 - Resultado final: 06 de novembro de 2023 a ser publicado no site da FUNDACC.

10- DA EXCLUSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

10.1 - O artista será excluído do Chamamento quando:

a). Descumprir sem motivo justificado qualquer das condições constantes do presente Edital de Chamamento Público;

b). Se não estiver regular com suas obrigações, consoante o artigo 29 da Lei Federal nº 8.666/93, para efetivação da prestação do serviço;

c). Se o selecionado não comparecer na data e local estipulado pela FUNDACC;

d). Por decisão própria mediante requerimento protocolado junto a FUNDACC.

10.2 - Após, configurada a exclusão do interessado em face dos motivos acima elencados, automaticamente será chamado o próximo da lista subsequente.

10.3 - A habilitação do proponente implica na prévia e integral concordância com as normas deste Edital de Chamamento Público.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - O chamamento público de que trata este edital define os requisitos de habilitação para a prestação de serviços para a FUNDACC, não implicando de forma alguma na obrigatoriedade, por parte desta instituição, em utilizar-se dos serviços, ficando a convocação condicionada à demanda porventura existente.

11.2 - A FUNDACC e a ZAMBÔ DO MOVIMENTO NEGRO DE CARAGUATATUBA poderão, em qualquer momento, de acordo com sua necessidade, criar, ampliar, reduzir, suspender, reabrir e cancelar o evento previsto neste edital, bem como, alterar, revogar ou anular este Edital, desde que o motivo seja referente à adequação do instrumento de chamamento público e à necessidade de atender ao interesse público.

11.3 - Os contratados autorizam a veiculação de seus nomes e imagens, bem como permitem à Zambô do Movimento Negro de Caraguatatuba, à Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba e à Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, a critério próprio, sem incidência de quaisquer ônus, a utilização

ou divulgação das imagens das mesmas em portfólios, banners, websites, televisão, revistas, jornais, outdoors, exposições e demais eventos institucionais, desde que estes usos não tenham finalidade comercial.

11.4 - É de responsabilidade única, exclusiva e irrestrita do selecionado a observância e regularização de toda e qualquer questão concernente a direitos autorais, conexos e de imagem relativos à documentação encaminhada, bem como ao espetáculo apresentado.

11.5 - O procedimento de chamamento público será conduzido pela Comissão de Avaliação de Chamamento Público, especialmente designada mediante portaria para os fins deste edital, sendo regida e regulamentada pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

11.6 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação de Chamamento Público, pela Zambô do Movimento Negro de Caraguatatuba e pela Presidente da FUNDACC.

11.7 - Fica eleito o foro da Comarca de Caraguatatuba/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas do presente Edital.

Caraguatatuba, 16 de outubro de 2023.

MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA
Presidente da FUNDACC

ANEXO I - DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Para agentes culturais que terão a prioridade que trata a letra "d" do item 5.4.)

Eu, _____

_____, CPF nº _____, RG nº _____, DECLARO para fins de participação no Edital de Chamamento Público de agentes culturais para concessão de exploração comercial de barracas para o evento "XXVII KIZOMBA DA CONSCIÊNCIA NEGRA 2023" que sou negro.

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME:

ASSINATURA DO DECLARANTE:

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO 2022

RELAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO

FICAM DESCLASSIFICADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, APÓS CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO NOS DIAS 28, 29 DE SETEMBRO E 02 DE OUTUBRO DE 2023, PELOS MOTIVOS APONTADOS ABAIXO, CONFORME PREVISTO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA O PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO (PEAD).

Beneficiário Oficial de Serviços Leves						
Nº Protocolo	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Qtde. de filhos menores de 16 anos (sob tutela)	Classificação	MOTIVO
391763	VANI GOMES DE OLIVEIRA	01/10/1986	37163656882	3	101º	NÃO COMPARECEU
400195	ROSILEIDE DA SILVA GOMES	19/01/1987	2920496336	3	102º	NÃO COMPARECEU

Beneficiário Oficial de Serviços Pesados						
Nº Protocolo	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Qtde. de filhos menores de 16 anos (sob tutela)	Classificação	MOTIVO
393675	LINO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	18/04/1969	14156701883	1	591º	NÃO COMPARECEU
399675	ELMIR HENRIQUE DA SILVA	16/06/1969	29252656855	1	592º	NÃO COMPARECEU
398451	OSVALDINO GOMES DE SA	10/07/1969	28866857807	1	593º	NÃO COMPARECEU
392162	JURACI PEREIRA SILVA XAVIER	23/09/1969	12715687800	1	594º	DESCCLASSIFICADO
394670	NORMILDE CORREIA DA SILVA	29/03/1970	24562626895	1	596º	NÃO COMPARECEU
396798	LEA CHRISTINA SOARES	12/04/1970	36508719807	1	597º	DESCCLASSIFICADA
396668	ESTANISLAU FERREIRA FILHO	02/11/1970	2532990716	1	598º	NÃO COMPARECEU
394647	ELIAS GOMES RIBEIRO	31/12/1970	25607463877	1	599º	NÃO COMPARECEU
391701	RONALDO DOS SANTOS MISAEAL	01/01/1971	15707244824	1	600º	NÃO COMPARECEU
396856	PAULO ARAUJO DA SILVA	23/04/1971	16273963819	1	601º	NÃO COMPARECEU
394262	JOÃO BATISTA MOREIRA DE ABREU	21/06/1971	96273950644	1	602º	NÃO COMPARECEU
397208	CESAR AUGUSTO CASSINHA	12/11/1971	30097560898	1	604º	NÃO COMPARECEU
396862	LAURA LAUZILLOTTI DE CASTRO	16/02/1972	25673014880	1	605º	NÃO COMPARECEU
396063	TANIA DA SILVA DOS SANTOS	14/05/1972	11478991852	1	606º	NÃO COMPARECEU
393422	JOEL DE ARAUJO	16/07/1972	17296618825	1	608º	NÃO COMPARECEU
399618	SILVIO CARVALHO DA SILVA	18/08/1972	15031240881	1	609º	NÃO COMPARECEU

CARAGUATATUBA, 16 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCUS DA COSTA NUNES GOMES
SECRETÁRIO-ADJUNTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO 2022

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, CLASSIFICADOS PARA PARTICIPAÇÃO NO

PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO, PARA COMPARECER, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, A SABER, 17, 18 E 19 DE OUTUBRO DE 2023, AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO HORÁRIO DAS 09H00 ÀS 11H00 E DAS 13H00 ÀS 16H00, SITUADO A AVENIDA FREI PACÍFICO WAGNER, Nº 985, CENTRO, PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO (CÓPIA E ORIGINAL). A APRESENTAÇÃO DE DIVERGÊNCIAS REFERENTES AO NOME COMPLETO, NÚMERO DE CPF, DATA DE NASCIMENTO E/OU NÚMERO DE FILHOS MENORES DE DEZESSEIS ANOS, ENSEJARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER MUNIDOS DA SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

- CPF (ORIGINAL E CÓPIA);
- COMPROVANTE DE REGULARIDADE DO CPF;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE – RG (ORIGINAL E CÓPIA);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ORIGINAL E CÓPIA);
- TÍTULO DE ELEITOR (ORIGINAL E CÓPIA);
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA – SE FOR DO SEXO MASCULINO (ORIGINAL E CÓPIA);
- DOCUMENTO ONDE CONSTE O NÚMERO DO PIS/PASEP (ORIGINAL E CÓPIA);
- CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS (ORIGINAL);
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINA COM O NÚMERO E SÉRIE E PÁGINA COM OS DADOS PESSOAIS);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO – CASO SEJA SOLTEIRO (ORIGINAL E CÓPIA);
- CERTIDÃO DE CASAMENTO – CASO SEJA CASADO OU DIVORCIADO (ORIGINAL E CÓPIA);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE DEZESSEIS ANOS (ORIGINAL E CÓPIA);
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

Beneficiário Oficial de Serviços Leves					
Nº Protocolo	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Qtde. de filhos menores de 16 anos (sob tutela)	Classificação
392810	SIMONE DE OLIVEIRA ESTEVES	02/06/1987	35053115885	3	107º
399573	ELISÂNGELA FERNANDES DA SILVA	31/07/1987	23039168878	3	108º

Beneficiário Oficial de Serviços Pesados					
Nº Protocolo	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Qtde. de filhos menores de 16 anos (sob tutela)	Classificação
398578	NANCI MARIA EVANGELISTA SANTOS	02/10/1972	65885147515	1	610º
392439	LUCIANA APARECIDA DAS NEVES SANTOS	30/12/1972	16367019812	1	611º
396635	VERA LÚCIA LEAL	08/01/1973	19063109806	1	612º
398959	CLAUDIO ALVES DE FARIA	08/02/1973	26153746802	1	613º
394517	ILZA FERREIRA DOLINO	10/02/1973	17296570873	1	614º
397210	JUSCELIO GOMES DE SOUZA	18/02/1973	17147251890	1	615º
400065	LILLIAM MARIA MENDES DE JESUS	20/02/1973	11624869882	1	616º
391804	ELDER PEIXOTO	18/06/1973	17296877847	1	617º
398874	MAGNO ROGÉRIO LOPES	01/07/1973	7243439896	1	618º
398901	CLAUDIA FERREIRA	26/07/1973	33438491893	1	619º
392440	HEWERTON LUIS SOARES CHAGAS	04/08/1973	13653412838	1	620º
394465	ANDRÉIA MARIA DOS SANTOS VILAS BOAS	11/10/1973	32974627870	1	621º
395845	VANESSA BUENO REUTER	13/11/1973	16163942850	1	622º
392419	ERIKA FERNANDES	01/12/1973	33202174886	1	623º
396965	MERCYA DE SOUZA LEÃO DA SILVA	29/12/1973	19524637855	1	624º
401390	ANDREIA APARECIDA DE SOUZA	17/01/1974	30275485811	1	625º
396329	ODAIR JOSE DE MOURA	06/03/1974	16366745854	1	626º
399936	CLAUDIA GOMES PASSOS	20/03/1974	26255781810	1	627º
394168	ENI RAMOS DOS SANTOS	13/04/1974	26649849855	1	628º
395003	MARIA SOLANGE ALVES SILVA	25/05/1974	32335597809	1	629º
395003	MARIA SOLANGE ALVES SILVA	04/08/1974	32335597809	1	629º
394236	MAURICIO ALVES DA SILVA	01/11/1974	26033794885	1	630º
399992	LEANDRA PAULINO SIMPLÍCIO	06/11/1974	17283865861	1	631º
396747	MARIA APARECIDA PEREIRA DO ROZÁRIO	19/12/1974	26235185804	1	632º
398876	VALDINEIA GARCIA ROSA	23/12/1974	732429692	1	633º
396708	JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA ALVES	22/03/1975	19058762890	1	634º
392142	MARIA CRISTINA VIANA DA SILVA	26/03/1975	27570692845	1	635º
396469	ELIANE FLORISBERTO BEZERRA DE SALES	02/10/1972	18593289894	1	636º

CARAGUATATUBA, 16 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCUS DA COSTA NUNES GOMES
SECRETÁRIO-ADJUNTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO